



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 3, do art.º 49.º do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **22 de junho de 2020**, pelas **14,30 horas, em Sala Virtual, por Videoconferência**, a reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 - 01.07.01 - Bolsas de Estudo - Dispensa de Trabalhos de Índole Sociocultural;**
- 2 - 03.01 - Ação Social - Apoio Indireto - Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo - Aquisição de equipamento mobiliário para a ERPI II - Atribuição de subsídio;**
- 3 - 08.04 - Mercados e Feiras - Plano de Contingência do Mercado Municipal de Penalva do Castelo - COVID-19/Coronavírus;**
- 4 - 08.05 - Feira Semanal - Plano de Contingência da Feira Municipal de Penalva do Castelo - COVID-19/Coronavírus**
- 5 - 12.11.02 - Isenção de Taxas e Tarifas - Isenção de Tarifas no âmbito da COVID-19 - Isenção de Faturação de Água;**
- 6 - 15 - Pagamentos;**
- 7 - 16.03 - Decisões tomadas ao abrigo da delegação/subdelegação de competências - DTUH;**
- 8 - 18 - Empreitadas - Proc. n.º 24/2016 - Empreitada de "Construção da Nova ETAR da Vila (Gôje)" - Prorrogação do Prazo de Execução - Ratificação de despacho;**
- 9 - 18 - Empreitadas - Proc. n.º 5/2019 - Empreitada de "Arranjo Urbanístico da Praça (Antigo Município)" - Suspensão do Prazo de Execução - Ratificação de despacho;**
- 10 - 41.08 - Pessoal - Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho n.ºs 24, 25, 42, 43, 48 e 59;**



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

11 - 83 - Apoio à Natalidade - Candidaturas - Aprovação no âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade.

Período de Intervenção do Público.

Atendendo à gravosa e urgente situação de calamidade presente, relacionada com a pandemia do "COVID-19", que tem afetado um grande número de pessoas espalhadas pelo mundo e atentos às recomendações das autoridades de saúde e de segurança, seguindo as indicações transmitidas, num espírito de serenidade, sentido de responsabilidade e sentido cívico, o acesso à reunião por Municípes para solicitar esclarecimentos no período destinado à "Intervenção do Público" está suspenso até ao dia 30 de junho de 2020, conforme determina o art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19-03.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Isocécia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 17 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)